



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2013/TJ/PA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E SENHOR GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, no Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.015-260, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017 e, do outro lado, o Senhor **GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.693.052-53 e Carteira de Identidade nº 3715011 SSP/PA, gleidsonmarques@hotmail.com, Fone: (93) 3515-1879/91391816, doravante designado **LOCADOR**, resolvem, firmar de conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a manutenção do valor do aluguel, em virtude de renúncia expressa do proprietário ao reajuste.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de agosto de 2017 e término em 01 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato reajustado para o período prorrogado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.1421.8193; Natureza de despesa 339036; Fonte de Recursos 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se à disposição da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, as quais, CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não mencionadas no presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Belém, 31 de maio de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES
LOCADOR

Testemunhas

CPF: 598.039.302-68

CPF: 002.813.162-28

JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARÁ



CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 029/2017/TJPA // Partes:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e DIOCES DE MARABÁ/PA// CNJ/MF nº. 04.882.130/0001-56// Objeto do contrato: Doação de bens inscricíveis // Processo: PA-011 - 2017/01165// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ R\$ 1.780,04// Data da assinatura do contrato: 29/05/2017 // Responsável pela assinatura: Franciso de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Protocolo: 184126

Extrato do 3º TA ao Contrato nº. 050/2014/TJPA// TPA - Partes: TPA e GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES - CPF/MF 679.693.052-53// Objeto do Contrato: Locação de Imóvel. Situação à Oliveira// Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado à

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTADA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO	PRESTAR CONTAS ATE		
					Combustível	Consumo	Tempo/Locom.	Pessoa Física				Pessoa Jurídica	
742	PAP 0201701873	CHAVES	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	2º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO)	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
749	PAP 0201701891	BENEVIÉS	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	SESSÃO DE JURI	50,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.075,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
750	PAP 0201701892	TALANDAIA	LENNON MENDES DE ANDRADE	SESSÃO DE JURI	48,00	48,00	0,00	0,00	0,00	96,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
751	PAP 0201701895	ANANIDEUVA VARA DO JURI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JURI	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	22/05/17	20/06/17	05/07/17
754	PAP 0201701901	RIO MARIA	PATRICIA LYON GOMES DE FREITAS	COMBUSTIVEL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
755	PAP 0201701907	SANTARÉM 2ª VARA	MAURO ALMEIDA	SESSÃO DE JURI	0,00	785,00	0,00	0,00	0,00	785,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
756	PAP 0201701909	BARCARENA	ALTON NAZARE PINHEIRO JUNIOR	SESSÃO DE JURI	40,00	60,00	0,00	0,00	0,00	100,00	24/05/17	22/06/17	07/07/17
757	PAP 0201701910	CAPINEMA	GLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	40,00	755,00	0,00	0,00	0,00	795,00	23/05/17	21/06/17	06/07/17
758	PAP 0201701920	IGARAPÉ-MIRI	ROSANA DE SIQUEIRA DIAS	SESSÃO DE JURI	40,00	188,00	0,00	0,00	0,00	228,00	23/05/17	21/06/17	06/07/17
759	PAP 0201701925	IGARAPÉ-MIRI	ROSANA DE SIQUEIRA DIAS	SESSÃO DE JURI	40,00	188,00	0,00	0,00	0,00	228,00	23/05/17	21/06/17	06/07/17
760	PAP 0201701922	SOURÉ	EDUARDO TOME SANTOS SILVA	2º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO)	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	23/05/17	31/08/17	15/09/17
761	PAP 0201701923	MONTE ALEGRE	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	2º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO)	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	23/05/17	31/08/17	15/09/17
762	PAP 0201701928	SANTARÉM	NILTON SILVA VINHOTE	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
763	PAP 0201701938	CURIONÓPOUS	EUIZETE COSTA SOUZA	SESSÃO DE JURI	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00	555,00	26/06/17	24/06/17	09/07/17

Travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, primeiro andar, esquina Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua do Artista 24, X, da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo Alterna// Dispensa de Licitação 010/2013/TJPA fundamentada no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93// Valor do Aditivo: R\$5.000,00 (mensal) e R\$60.000,00 (global)// Doação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8193// Natureza de despesa 339036// Fonte de Recursos 0118// Data da assinatura: 31/05/2017// For: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Franciso de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Suelli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. Protocolo: 185178

TJPA // Partes: TJPA e Empresa DIAMOND SERVICE Ltda. EPP, CNPJ nº 08.538.011/0001-31 // Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos para as comarcas do TPA. TPA/2013// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses, com início em 02 de junho de 2017 e término em 01 de junho de 2018 // Valor do aditivo: R\$33.417,45 (mensal) e R\$401.009,40 (global) // Doação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, fonte de recurso: 0118, Natureza da despesa: 339037 // For: Belém-PA // Data da Assinatura: 31/05/2017 // Responsável pela assinatura: Franciso de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Suelli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. Protocolo: 185199